

PROTOCOLO GERAL
nº 64621.012320/2022-00



ASSUNTO
DISPENSA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

ASSUNTO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO

ANEXOS: 01 PROCESSO COM 34 (TRINTA E QUATRO) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

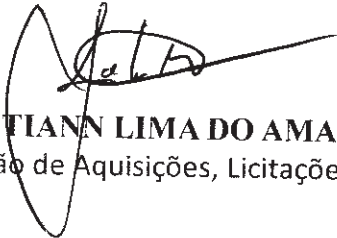
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 SUP DOC			2022	20			
2				21			
3				22			
4				23			
5				24			
6				25			
7				26			
8				27			
9				28			
10				29			
11				30			
12				31			
13				32			
14				33			
15				34			
16				35			
17				36			
18				37			
19				38			

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

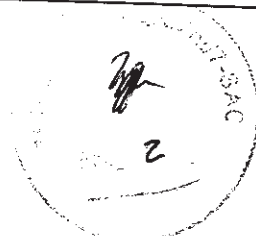
Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 30 (trinta) dias do mês de Março do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº **64621.012320/2022-00** que se inicia com a folha nº 01 (um) para constar, eu **JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º Ten** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.


JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº **64621.012320/2022-00** que trata de serviço de locação de equipamentos reprográficos multifuncionais, constituído inicialmente com 34 (trinta e quatro) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

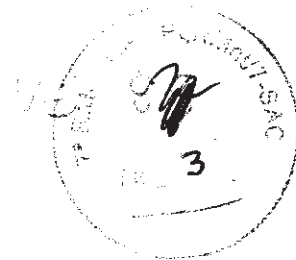
- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de aquisição (Fl. 05);
- d) Projeto Básico e Aprovação do Projeto (Fl. 06 e 07);
- e) Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 08 a 10);
- f) Orçamento (Fl. 11 a 14);
- g) Mapa Comparativo (Fl. 15);
- h) Enquadramento da dispensa (Fl. 16);
- i) Certidões da Empresa (Fl. 17 a 20);
- j) Contrato social (Fl. 21 a 25);
- k) Declaração de fatos supervenientes (Fl. 26);
- l) Declaração nos Termos do Inciso XXXIII do art. 7º da CF (Fl. 27);
- m) Nota de Crédito (Fl. 28);
- n) Declaração de não fracionamento da despesa (Fl. 29);
- o) Declaração para efeitos de despesas (Fl. 30);
- p) Nota de empenho (Fl. 31 e 32);
- q) Despacho do OD ao Suporte (Fl. 33);
- r) Termo de Encerramento de Processo (Fl. 34);

Recife, 30 de Março de 2022.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

“A Casa Forte da Manutenção”

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB - 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Parte Requisitória nº 068/22 – ALMOX

Recife, 23 de março de 2022.

Do Encarregado do Setor de Almoxarifado
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7
Assunto: () Mat () Mat Perm (x) Sv

Modalidade da aquisição:
() Participante (X) Dispensa
() Adesão () Inexigibilidade

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a prestação do serviço abaixo discriminado:

EMPRESA: AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

CNPJ: 10.986.454/0001-37

RAZÃO SOCIAL: AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

Item	SI	Nomenclatura	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	4	Serviço de locação de 6 (seis) equipamentos reprográficos multifuncionais, digitais, novos de primeiro uso, em linha de produção, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.), exceto papel, incluindo a instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos; franquia total de 24.000 cópias monocromáticas por mês. Entrega de torners reservas, de modo que haja sempre 2 (dois) deles para cada equipamento.	Und	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.400,00

ROMUALDO MACIEL PEREIRA – 2º Sgt
Fiscal do Contrato

VICTOR MATHEUS SEVERIANO DA SILVA - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado

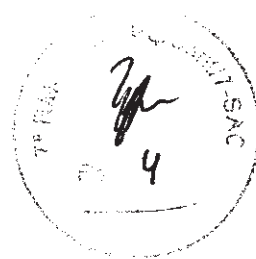
LUCAS AMARAL DE SOUZA – Cap
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD:

- Aprovo a prestação do serviço constante nesta Parte Requisitória, determinando a abertura do processo administrativo correspondente. (DISPENSEA);
- O referido serviço destina-se ao PqRMnt/7;
- Modalidade de Empenho: ESTIMATIVO;
- Autorizo empregar o crédito disponível na UG 160200;
- NC Número: 2022NC001598/ DGO de 07 JAN 2022.

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
300063	1	171460	01000000000	339040	160073	I3DAFUNCOP

MARCELO ASSIS ZYLBERBERG – TEN CEL
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

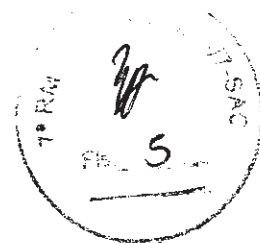
1. Autorizo o início dos procedimentos necessários a Dispensa de Licitação para a aquisição dos itens que constam na Parte Requisitória nº 68/22 – Almoz. de 23 de março de 2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Conforme prescreve o Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Recife, 30 de Março de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Assunto: Serviço de Locação de Impressoras
Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A necessidade desses serviços de locação de impressoras deve-se a demanda de diversas seções do Parque Regional de Manutenção/7 no tocante aos inúmeros processos gerados por elas que necessitam serem impressos.

Recife-PE, 23 de março de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TEN CEL
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de serviço de locação de impressora para atender a demanda de diversas Seções do Parque Regional de Manutenção/7.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço deve-se a necessidade de impressoras para diversas Seções do Pq R Mnt/7. O processo será via dispensa de licitação, haja vista o Pregão para contratação de empresa prestadora deste tipo de serviço ainda estar em andamento.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	2	Serviço de locação de 6 (seis) equipamentos reprográficos multifuncional, digital, novos de primeiro uso, em linha de produção, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.), exceto papel, incluindo a instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos; franquias total de 24.000 cópias monocromáticas por mês. Entrega de toners reservas, de modo que haja sempre 2 (dois) deles para cada equipamento.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução do serviço deverá ter início após o recebimento da nota de empenho e conforme data programada.

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Cumprir fielmente o prazo determinado pela Administração;

Arcar com todas as despesas de equipamentos, pessoal, etc.;

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e pessoais causados por culpa, dolo, negligência ou imprudência dos seus empregados ou prepostos, aos bens da União;

Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos adequados, em relação aos serviços a serem executados.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento pelos serviços efetivamente prestados até 30 dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal/Fatura, com os respectivos comprovantes de realização do serviço, na Sede do Órgão que efetuou o pedido de fornecimento, no caso do PqRMnt/7, na Av. Dezessete de Agosto, 784 – Casa Forte – Recife – PE, que será atestada pelo Setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7. DO PAGAMENTO

A liberação do pagamento ficará condicionada a:

Empresas cadastradas no SICAF – (consulta prévia ao SICAF – via “online” - para verificação da situação da empresa com regularidade obrigatória para INSS e FGTS);

Empresa não cadastrada no SICAF – (comprovação do recolhimento das contribuições sociais – INSS e FGTS – que deverão acompanhar as Nota Fiscal);

A empresa que for optante pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de pequeno Porte, deverá anexar a documentação à Nota Fiscal, ou informar na mesma.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Administração poderá, a qualquer momento, reavaliar o Contrato, adequando-se às suas necessidades.

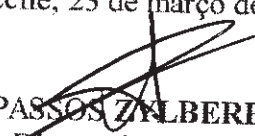
Recife, 23 de março de 2022


ROMUALDO MACIEL PEREIRA - 2º Sgt
Fiscal do Contrato Substituto

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Considerando a necessidade de atender ao disposto no § 2º, inciso I do art. 7º da Lei 8.666/93, e considerando a necessidade de contratação de serviço de locação de impressoras com impressão para o Pq R Mnt/7, aprovo o Projeto Básico para contratação de empresa para execução do serviço.

Recife, 23 de março de 2022


MARCEL PASSOS ZILBERBERG – TEN CEL
Diretor do PqRMnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASABORUE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Serviço de Locação de Copiadora Multifuncional

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 21 a 22 MAR 22.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

- A metodologia aplicada (menor preço) deve-se por tratar-se de aquisição de serviço via processo de dispensa de licitação.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

- Não utilizado, optando-se por pesquisa direta com fornecedores, comparando-se em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Serviço de locação de 6 (seis) equipamentos reprográficos multifuncional, digital, novos de primeiro uso, em linha de produção, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.), exceto papel, incluindo a instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos; franquia total de 24.000 cópias monocromáticas por mês. Entrega de toners reservas, de modo que haja sempre 2 (dois) deles para cada equipamento.	AMF Soluções em Impressão -	10.986.454/0001-37	Rua Oiticica Lins, 332 - Areias, Recife, PE - CEP: 50870-650 - Fone: (81) 3472-5414		22/03/2022	1.200,00
	BRASNOR -	09.645.317/0001-50	Rua Joaquim Bandeira, 422, - Imbiribeira, Recife, PE - Fone: (81) 3126-0577		21/03/2022	1.800,00
	Opção Digital -	02.851.845/0001-16	Rua Arpoador, 105 - Boa Viagem, Recife, PE - CEP: 51130-525 - Fone: (81) 3375-0117		21/03/2022	1.920,00

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta, onde chegou-se aos seguintes valores:

Empresa: AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO, CNPJ: 10.986.454/0001-37	
Item	Preço de Referência (R\$)
Serviço de locação de 6 (seis) equipamentos reprográficos multifuncional, digital, novos de primeiro uso, em linha de produção, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.), exceto papel, incluindo a instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos; franquias total de 24.000 cópias monocromáticas por mês. Entrega de toners reservas, de modo que haja sempre 2 (dois) deles para cada equipamento.	1.200,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 23 de março de 2022.


ROMUALDO MACIEL PEREIRA – 2º Sgt
Fiscal do Contrato



Recife, 22 de março de 2022.

Ao
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

Proposta para locação de impressoras

Serviço de locação de 06 (seis) equipamentos reprográficos multifuncionais, digitais, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.), exceto papel, incluindo a instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos; franquias total de **24.000 cópias monocromáticas por mês**. Entrega de toners reservas, de modo que haja sempre 2 (dois) deles para cada equipamento, visando atender às necessidades do PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7.

ITEM	QTD equip	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL por equip	VALOR TOTAL MENSAL
01	06	Serviço de locação de 06 (seis) equipamentos reprográficos multifuncionais laser, digitais, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.), exceto papel, incluindo a instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos; franquias total de 24.000 cópias monocromáticas por mês. Entrega de toners reservas, de modo que haja sempre 2 (dois) deles para cada equipamento. Características Gerais – Copiadora Multifuncional laser monocromática Brother DCP L 5652 DN ✓ Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico ✓ Display LCD Touchscreen Colorido de 3,7" ✓ Tamanho do Papel (máximo) Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício) ✓ Tamanho do Vidro de Documentos 21,6 x 35,6 cm (ofício) ✓ Velocidade de Impressão (máxima) Até 42/40 ppm (carta/A4) ✓ Resolução de Impressão (máxima) Até 1200 x 1200 dpi ✓ Resolução de cópia máxima até 1200 x 600 dpi ✓ Memória padrão 512 MB ✓ Duplex Automático Para impressão, cópia/digitalização em uma única passagem ✓ Capacidade de Papel padrão: 300 folhas ✓ Capacidade máxima Até 1.340 folhas com bandejas opcionais ✓ Capacidade de Saída máxima 150 folhas ✓ Alimentador Automático de Documentos (ADF) Até 70 folhas, com leitura de duas faces numa única passagem ✓ Interfaces Padrão Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade ✓ USB frontal: impressão direta PDF, TIF, JPG ✓ Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG) ✓ Redução/Ampliação 25 – 400% em incrementos de 1% ✓ Tamanho do Vidro de Documentos 21,6 x 35,6 cm (ofício)	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00

AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO
Rua Oiticica Lins, 332 - Areias - Recife/PE
CNPJ: 10.986.454/0001-37
Fone: 81-3472-5414
ademir@amfimpresoes.com.br



brother



	✓ Função "Digitalizar para" Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB ▲, SharePoint®, nuvem ✓ Sistemas Operacionais Compatíveis Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 / Windows Vista® / Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server®, Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x, Linux ✓ Funções de Segurança: funções de bloqueio de cópias, impressão e/ou digitação Ciclo de Trabalho Mensal Máximo Até 50.000 páginas/mês		
TOTAL			R\$ 1.200,00

Valor Total do item 01 mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
- Nos valores acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento de insumos e peças necessários (**exceto papel**), o suporte técnico, treinamento, instalação, além de fretes, seguros, taxas, impostos e demais encargos cabíveis.

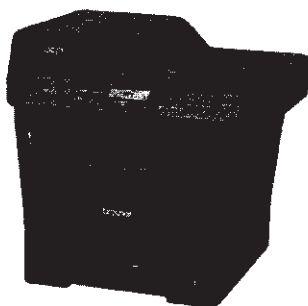

ADEMIR CLEMENTE

Consultor de vendas
(81) 9.8797-5188 / 3472-5414

Recife, 21 de março de 2022.

Ao Parque Regional de Manutenção/7

PROPOSTA COMERCIAL DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS



- Impressora Multifuncional laser monocromática
- Tecnologia : Eletrográfico (Laser)
- Velocidade de impressão: 40 ppm monocromáticas
- Duplex automático : cópia, impressão e escaner
- Resolução : 600 x 600 dpi (Maxima 1200 x 1200 dpi)
- Memória 128 MB
- Scanner a cores
- Capacidade de alimentação : 300 folhas
- Formato de papel : A4, Ofício, Envelopes.
- Redução e Ampliação : 50 a 400 %

Locação de 06 Equipamentos com franquia mensal de 4.000 páginas cada um, com fornecimento de insumos, peças, assistência técnica, exceto papel:

Valor global mensal:.....R\$ 1800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Valor unitário por equipamento: R\$ 300,00(trezentos reais)

Incluso consumíveis, peças, assistência técnica, exceto papel.

- Validade da Proposta: 60 dias
- Contrato mínimo de 06 meses
- Pagamento : Nota de Empenho para até 30 dias.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Silvania Paula
Consultora de vendas



Recife, 21 de março de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

Prestação de Serviço de locação de 06 (seis) impressoras multifuncionais laser, com fornecimento de insumos, exceto papel, com manutenção preventiva e corretiva para uma franquia global de 24.000 cópias monocromáticas por mês, conforme descrição do abaixo:

Descrição	Un	Qtd de equip	Valor por equip (R\$)	Valor total mensal (R\$)
Kyocera Ecosys M2040idn Copiadora + Impressora + Scanner (com rede); Tecnologia: Eletrográfico (Laser); Velocidade de impressão: 40 ppm; Duplex automático: sim; Resolução: 600 x 600 dpi (Max 1200 x 1200 dpi); Memória 256 MB ; Scanner a cores; Vidro de exposição tamanho Ofício; Interface: USB e Ethernet	Equip	06	320,00	1.920,00
TOTAL MENSAL				R\$ 1.920,00

Valor total mensal: R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais)

Incluso toner, cilindro, peças e assistência técnica exceto papel.

Validade da proposta: 60 dias

Contrato 06 meses

Atenciosamente,

Marcelo Maia

Gerente de vendas

Opção Digital

Rua Arpoador, 105

Boa Viagem – Recife/PE (81)3375-0117

CNPJ.: 02.851.845/0001-16

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

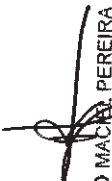
EMPRESA	CNPJ
AMF	10.986.454/0001-37
BRASNOR	09.845.317/0001-50
OPÇÃO DIGITAL	02.851.845/0001-16

ASSUNTO	Serviço de locação de equipamento reprográfico
PROCESSO Nº	068-2022

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	P. UNIT	P. TOTAL	AMF	BRASNOR	OPÇÃO DIGITAL	MENOR PREÇO
01	2,00	Und	Serviço de locação de 6 (seis) equipamentos reprográficos multifuncionais, digitais, novos de primeiro uso, em linha de produção, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.), exceto papel, incluindo a instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos; franquia total de 4.000 cópias monocromáticas por mês. Entrega de toners reservas, de modo que haja sempre 2 (dois) deles para cada equipamento.	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.920,00	AMF
					R\$ 2.400,00				

Conforme tabela acima, a(s) empresa(s) que obtiveram o menor preço, referente ao serviço relacionado, contam discriminadas na coluna "MENOR PREÇO".

Recife, 23 de março de 2022


ROMUALDO MACIEL PEREIRA - 2º Sgt
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.012320/2022-00

Assunto: Serviço de Locação de Equipamento Reprográfico

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

ENQUADRAMENTO

Reconheço que o processo nº **64621.012320/2022-00**, está corretamente enquadrado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, sendo portanto, **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**.

Recife, 30 de Março de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.986.454/0001-37 DUNS®: 899997187
Razão Social: AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI
Nome Fantasia: AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/03/2022
FGTS	Validade:	31/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/12/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/11/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 24/03/2022 11:30

Nome: VICTOR DA SILVEIRA PIRES

1 de 1

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2022 11:30:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI**
CNPJ: **10.986.454/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

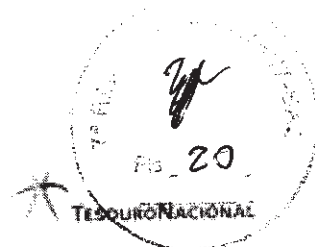
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



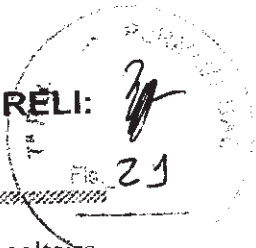
Data e hora da consulta: 24/03/2022 11:30:37

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Cadastro Informativo de Créditos não Quitados			Total de Registros	0
CPF/CNPJ: 10986454	Título: AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI	Situação Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		

* Registros incluídos há até 30 dias.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI:
"AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA."



FERRER ADDOBBATI NETO nacionalidade brasileira, nascido em 08/07/1972, solteiro, CPF/MF nº 781.659.974-91, carteira de identidade nº 4028314, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Roca Sales, 45, Imbiribeira, Recife - PE, CEP 51.160-050 - Brasil.

PIETRO ADDOBBATI NETO nacionalidade brasileira, nascido em 15/09/1999, solteiro, empresário, CPF/MF nº 057.319.274-05, carteira de identidade nº 8130712, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Rua Roca Sales, 45, Imbiribeira, Recife - PE, CEP 51.160-050 - Brasil,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26202503293**, com sede Rua Oiticica Lins, 332 - Casa 332 - Arcias - Recife/PE - CEP 50.870-650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.986.454/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Retiram-se da sociedade o sócio **PIETRO ADDOBBATI NETO**, detentor de 3.800 (Três Mil e Oitocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA.

O sócio **PIETRO ADDOBBATI NETO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **FERRER ADDOBBATI NETO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

§ 1º - O sócio cedente **PIETRO ADDOBBATI NETO** que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas, o valor de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), do sócio admitido, **FERRER ADDOBBATI NETO**, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade **DECLARA** que o movimento da receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso II (ME) do art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA QUARTA.

A administração da sociedade caberá a **FERRER ADDOBBATI NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Certifico o Registro em 11/09/2019

Arquivamento 26600267409 de 11/09/2019 Protocolo 198539568 de 30/08/2019 NIRE 26600267409

Nome da empresa AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106315005201869



CLÁUSULA QUINTA.

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA.

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA.

O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), foi aumentado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente dos pais, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA.

Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo especificado:

ATO CONTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de constituição:

FERRER ADDOBBATI NETO nacionalidade brasileira, nascido em 08/07/1972, solteiro, CPF/MF nº 781.659.974-91, carteira de identidade nº 4028314, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Roca Sales, 45, Imbiribeira, Recife - PE, CEP 51.160-050 – Brasil.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA EMPRESARIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos do art.980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante condições das clausulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A Empresa exerce suas atividades na Rua Oiticica Lins, 332 - Casa 332 – Areias – Recife/PE - CEP 50.870-650.

CLÁUSULA SEGUNDA.

A Empresa gira sob o nome empresarial, **AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA.

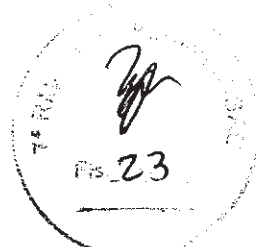
Certifico o Registro em 11/09/2019

Arquivamento 26600267409 de 11/09/2019 Protocolo 198539568 de 30/08/2019 NIRE 26600267409

Nome da empresa AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106315005201869



A Empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA.

O objeto é:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 82.19-9-01 - Fotocópias.
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança.
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos.
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

CLÁUSULA QUINTA.

A empresa iniciou suas atividades em 24 de Julho de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA.

A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA.

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA.

A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA.

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA .

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, o valor de seus haveres será apurado e

Certifico o Registro em 11/09/2019

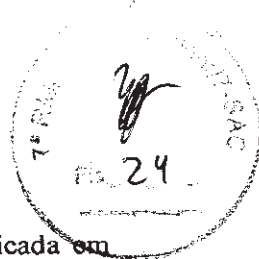
Arquivamento 26600267409 de 11/09/2019 Protocolo 198539568 de 30/08/2019 NIRE 26600267409

Nome da empresa AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106315005201869





liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

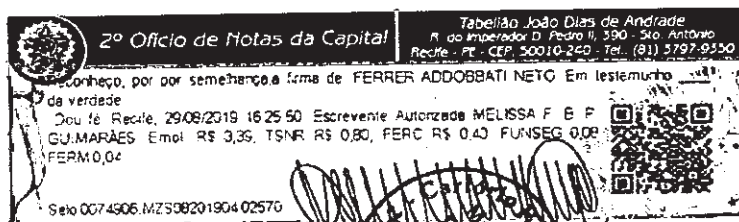
O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

Fica eleito o foro de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

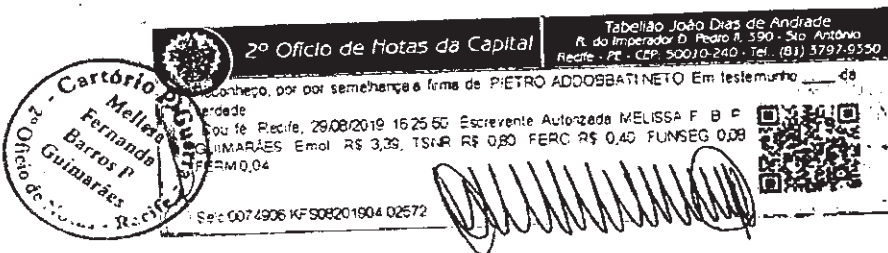
Recife, 29 de Agosto de 2018.



Ferrer Adobbati Neto
FERRER ADDOBBATI NETO
CPF: 781.659.974-91



Pietro Adobbati Neto
PIETRO ADDOBBATI NETO
CPF: 057.319.274-05



Certifico o Registro em 11/09/2019

Arquivamento 26600267409 de 11/09/2019 Protocolo 198539568 de 30/08/2019 NIRE 26600267409

Nome da empresa AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106315005201869

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI
PROTOCOLO	198539568 - 30/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ.

NIRE 26600267409
CNPJ 10.986.454/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019
NOR N. 26600267409

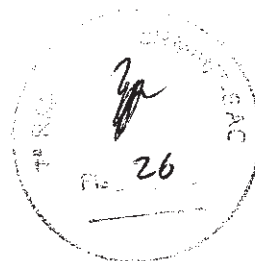
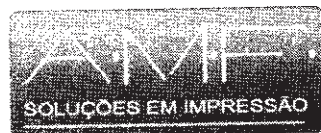
TITULO_OUTROS_EVENTOS?

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

11/09/2019

1

Certifico o Registro em 11/09/2019
Arquivamento 26600267409 de 11/09/2019 Protocolo 198539568 de 30/08/2019 NIRE 26600267409
Nome da empresa AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 106315005201869

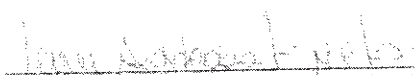


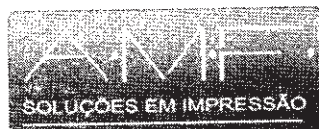
Ao
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVINIENTES

A empresa AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME, CNPJ Nº 10.986.454/0001-37, com sede à Rua Oiticica Lins, 332 – Areias - Recife/PE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ferrer Addobbat Neto, CPF nº 781.659.974-91 para fins de participação no processo de dispensa de licitação para locação de impressoras, no Parque Regional de Manutenção/7, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 25 de março de 2022.


Ferrer Addobbat Neto – Represente legal
CPF NR 781 659 974-91



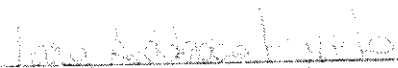
Ao
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME, CNPJ Nº 10.986.454/0001-37, com sede à Rua Oiticica Lins. 332 – Areias - Recife/PE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ferrer Addobbati Neto, CPF nº 781.659.974-91 para fins de participação no processo de dispensa de licitação para locação de impressoras, no Parque Regional de Manutenção/7, DECLARA, para atender o disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Recife, 25 de março de 2022.


Ferrer Addobbati Neto – Represente legal
CPF NR 781.659.974-91

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

24/03/22 13:01

USUARIO: KLEITON

DATA EMISSAO : 07Jan22 VALORIZACAO : 07Jan22 NUMERO : 2022NC001598

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160200 / 00001 - PQ R MNT/7

OBSERVACAO

(ATD 1/12 COTA EXTRA-FUNADOM. FAZER DETAORC PARA OS NOVOS PI (CNTR PEQ VULTO)

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 647 DGO DE 3 SET 21 PRO

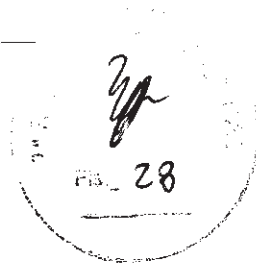
PRazo DE EMPENHO 30JUN22

NUM. TRANSFERENCIA :

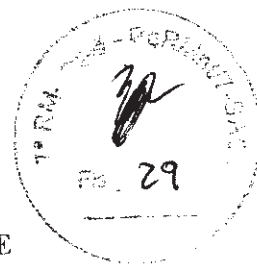
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	13DAFUNADOM	3.500,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 07Jan22 10:44



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.012320/2022-00

Assunto: Serviço de Locação de Equipamento Reprográfico

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

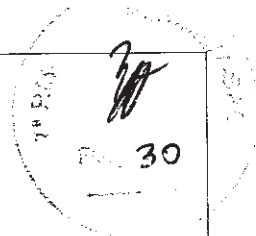
DESPACHO

A Dispensa de Licitação para o Serviço de Locação de Equipamento Reprográfico constante no presente processo não está fracionando a despesa, respeitando o limite previsto na legislação.

Recife, 30 de Março de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



Número da Unidade Protocolizadora: 64621

Processo nº 64621.012320/2022-00

Assunto: Serviço de Locação de Equipamento Reprográfico

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

DECLARAÇÃO

Declaro para efeito de despesas que o Serviço de Locação de Equipamento Reprográfico, para o Parque Regional de Manutenção/7, está de acordo com o que prescreve o disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se de dispensa de licitação de fornecimento de serviço, o qual será realizado no exercício de 2022 com recursos do mesmo a ser disponibilizados não causando impacto orçamentário.

Recife, 30 de Março de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7

“A Casa Forte da Manutenção”

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

31

Data e hora da consulta: 29/03/2022 13:47

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.614.209/0001-10	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	52060-590
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 3267-1900 (PABX)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	85

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCOPI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/03/2022	Estimativo	066142200000110	0,0000	2.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.986.454/0001-37	AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI	50870-650
Endereço		
OITICICA LINS 332	CASA 332 AREIAS	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	NÃO CONSTA

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

PARTE REQ N° 68/2022 DE 23 MAR 2022, NC N° 2022NC001598/DGO DE 07 JAN 2022, DISPENSA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS MULTIFUNCIONAIS.

Local da Entrega

AV. 17 DE AGOSTO, 784, CASA FORTE RECIFE - PE CEP 52.060-590

Informação Complementar

16020006000122022 - UASG Minuta: 160200

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/03/2022 10:53:30	Alteração

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

32

Data e hora da consulta: 29/03/2022 13:47

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	2.400,00

Subelemento 04 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item comprar 00001 - Serviço de locação de 8 equipamentos reprográficos multifuncionais, digitais, novos de primeiro uso, em linha de produção, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc.) exceto papel, incluindo a instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos; franquia total de 24.000 cópias monocráticas por mês. Entrega de toners reservas, de modo que haja sempre 2 (dois) deles para cada equipamento.	2.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/03/2022	Inclusão	2,00000	1.200,0000	2.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG

***.025.446-**

29/03/2022 10:53:30

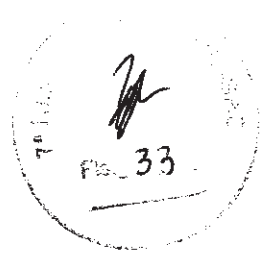
Responsável pela Nota de Empenho

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL

***.894.884-**

25/03/2022 09:57:35

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/03/2022 10:53:30	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64621

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

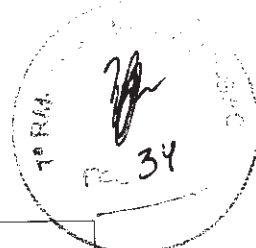
1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº **64621.012320/2022-00**, a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife, 30 de Março de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7

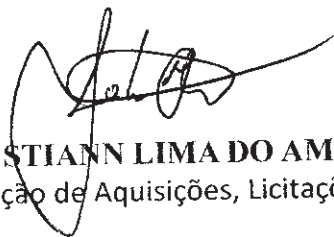


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 30 (trinta) dias do mês de Março do ano de 2022 procedemos o encerramento deste processo nº 01 do processo nº **64621.012320/2022-00** que tem como última folha a de nº 34 (trinta e quatro) para constar, eu **JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º Ten** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.


JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos